



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84



Projeto de Lei nº 14/2020

Súmula: Nomeia Ruas do Município de Vitorino e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou e eu, Juarez Votri, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "Projetada A" e "Projetada B", localizadas na Comunidade de Vila Rural no Município de Vitorino - PR, passam a ser denominadas conforme segue:

I – Rua Projetada A, localizada na Comunidade de Vila Rural, passa a denominar-se **Rua José Possamai**;

II – Rua Projetada B, localizada na Comunidade de Vila Rural, passa a denominar-se **Rua Simão da Rosa**;

Art. 2º - Fica o Poder Executivo compelido de providenciar a instalação de placas nas ruas indicadas no artigo 1º com seus respectivos nomes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, 21 de fevereiro de 2020.

Alceu Antonio Furlaneto
Vereador - PDT



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 14/2020

O Presente Projeto de Lei visa nomear as ruas da Comunidade de Vila Rural, o objetivo principal deste Projeto de Lei é homenagear os cidadãos pioneiros que fixaram suas famílias naquela Comunidade.

Essa contrapartida legislativa conferida pelo Poder Público demonstra o respeito e o compromisso que temos em reconhecer e concretizar a história desses cidadãos em nosso Município.

Assim sendo, por se tratar de matéria de relevante interesse público espero o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

Vitorino, 21 de fevereiro de 2020.

Alceu Antonio Furlaneto
Vereador - PDT